

Informação

Projeto de Resolução n.º 461/XIV/1.ª (BE) – [Plano de emergência social e económico para o Algarve](#)

Discussão realizada nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de **8 de junho de 2020**

1. Os dezanove Deputados do Grupo Parlamentar (GP) do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 461/XIV/1.ª \(BE\)](#) – «Plano de emergência social e económico para o Algarve», ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Este projeto de resolução deu entrada na Assembleia da República a 15 de maio de 2020 e baixou no dia 20 de maio à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS).
3. O projeto de resolução aqui em causa contém uma exposição de motivos, assim como uma designação que traduz genericamente o seu objeto.
4. Nos termos do artigo 128.º do RAR, não tendo sido solicitado por nenhum Grupo Parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária, a mesma teve lugar na reunião da CTSS de 8 de junho de 2020, nos seguintes termos:
 - O **Senhor Deputado João Vasconcelos (BE)** interveio em primeiro lugar para proceder à apresentação da iniciativa, começando por recordar que, como era sabido, a pandemia da doença covid-19 tinha exposto as fragilidades do país, cuja economia assentava no turismo e nas exportações, sendo estas carências bem notórias na região do Algarve, em que 80% a 90% da população ativa dependia direta ou indiretamente do setor do turismo. Segundo dados vindos a público recentemente, o número de desempregados aumentara 190%, em comparação com igual período de 2019. Por outro lado, argumentou que a forte aposta na componente turística resultava da opção por um modelo errado para o desenvolvimento económico da região, baseado em turismo de sol e mar, à custa de outras atividades económicas como as conservas e a indústria, bem como de uma política de baixos salários e de precariedade laboral. Este projeto de resolução contemplava assim um conjunto de 28 medidas, que defendiam a canalização de verbas do Estado Português e da União Europeia para fazer face as dificuldades dramáticas que esta região já sofria e às que ainda iria sofrer, apelando ao célere apoio aos trabalhadores, às pequenas e médias empresas e aos empresários em nome individual, que deveriam poder recorrer a estas fontes de financiamento com equidade. Por outro lado, e tendo em conta que a iniciativa previa a sua

implementação nos próximos dois anos, classificou como relevante inverter o paradigma económico da região, com a concessão de incentivos fiscais às empresas que desejassem orientar a sua atividade para outras áreas para além do turismo; com o resgate da concessão rodoviária entre Olhão e Vila Real de Santo António, procedendo-se à requalificação desta via; com a abolição das portagens, pelo menos enquanto durassem as obras na Estrada Nacional (EN) 125, o que permitiria evitar e prevenir muitos dos acidentes que se vão verificando; com a construção do Hospital Central do Algarve, dotando todos os hospitais com os meios técnicos e profissionais e as valências necessárias para a melhoria dos serviços prestados; com o investimento nas pescas e na agricultura; com o reforço do papel da Universidade do Algarve como instrumento fundamental para a dinamização de projetos e partilha de conhecimentos, em articulação com a sociedade civil; e ainda com a modernização da ferrovia regional, que continuava a sofrer atrasos.

Concluiu exortando os restantes Grupos Parlamentares a subscreverem as medidas preconizadas, votando favoravelmente o projeto de resolução

- Foi então concedida a palavra ao **Senhor Deputado João Dias (PCP)**, que realçou que, apesar de o impacto da doença não ser tão significativo na região algarvia como em outras regiões do país, tal não podia ocultar a sensibilidade dos seus efeitos económicos e sociais, acrescentando que se algumas das propostas anteriores do GP do PCP tivessem sido acolhidas, o Algarve estaria agora mais bem preparado para responder a esta pandemia. A este propósito, lembrou que a região se dependia da monocultura do turismo, aludindo ainda ao desemprego, aos despedimentos, à concentração dos apoios em grandes grupos económicos, apesar do recente período de assinalável desenvolvimento turístico, ao atropelo de direitos laborais, ao encerramento de pequenas e médias empresas, à perda de capacidade produtiva e à dependência do turismo estrangeiro. Assim sendo, considerou ser importante definir medidas a dois níveis, com intervenções urgentes e de fundo nos problemas estruturais. Quanto às primeiras, citou o apoio aos desempregados, compensando as quebras salariais, mas também os rendimentos das pequenas e médias empresas, entendendo o GP do PCP que estas verbas deveriam ser encaminhadas para quem mais necessitava. Por último, destacou a

importância de continuar a defender os serviços públicos, tais como o Serviço Nacional de Saúde (SNS), a escola pública, a cultura e os transportes, mencionando que a resposta privada na área da saúde havia surgido na região devido à escassez de oferta pública nesse domínio. Fez ainda referência à eletrificação da linha do Algarve, à requalificação da EN 125, à eliminação das portagens, nomeadamente na Via do Infante, e à diversificação económica, em especial na agricultura, nas pescas e na indústria.

- Seguiu-se a intervenção da **Senhora Deputada Maria Joaquina Matos (PS)**, que assinalou que no início de 2020, o Algarve se preparava para mais uma época alta, com base nos indicadores que apontavam para um crescimento da procura turística, frisando ainda o número de dormidas e de receitas do setor do turismo registadas em 2019. Contudo, a inesperada crise deste ano atingira a região de forma violenta, afetando empresas, cidadãos e famílias, sem prejuízo de as medidas decretadas pelo Governo terem travado o seu colapso económico e social, vivendo-se tempos de incerteza sobre a época turística, mas com a determinação de que tudo se faria para superar a crise. Por outro lado, deu nota que à calamidade adivinhada tinham respondido prontamente os 16 municípios que integravam a Comunidade Intermunicipal do Algarve (CI-AMAL), com um programa de ação e de estratégia para a emergência social, designadamente através do reforço de apoios às famílias e às empresas, bem como da rede regional da Segurança Social. Posto isto, ressaltou que, entre o final de maio e o início de junho, os Deputados do GP do PS eleitos pelo círculo de Faro tinham percorrido a região, numa ação que haviam designado de estados gerais, contactando com representantes das áreas da economia, saúde e educação, e bem assim com responsáveis associativos, autarcas e trabalhadores. Destas auscultações resultara um conjunto de propostas encaminhadas para o Governo, que as considerou no processo de elaboração do Programa de Estabilização Económica e Social (PEES), recentemente apresentado, com horizonte temporal até ao final do ano em curso, e que visava a manutenção do emprego e o apoio às empresas e às famílias por todo o país. Deste modo, e num plano mais estrutural, estabeleceu que a região poderia almejar à excelência ambiental, através da implementação de um plano de gestão hídrica que garantisse água para as próximas décadas, da aposta na mobilidade

elétrica, da valorização da biodiversidade e do património do mar e da terra daquela região. À parte isso, sublinhou também que a crise pandémica valorizara a necessidade de um SNS que permitisse dar resposta a todos, devendo constituir o impulso decisivo para a construção do Hospital Central e Universitário do Algarve. Finalizou perguntando se os outros Grupos Parlamentares estavam disponíveis para convergirem num projeto comum de recuperação e transformação do Algarve.

- Usou então da palavra a **Senhora Deputada Ofélia Ramos (PSD)**, que declarou acompanhar o projeto de resolução em debate, no que tangia à necessidade de aprovar um plano específico de emergência económica e social para a região do Algarve. Com efeito, todos sabiam que os efeitos na economia eram manifestos e diretos, em todos os setores de atividade, embora com diferentes graus de severidade, com maior ou menor duração, sendo o turismo o mais afetado, ainda mais no Algarve, já que, a par da Região Autónoma da Madeira (RAM), era das regiões nacionais que mais dependia desse segmento. Invocando dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), sinalizou que o turismo vinha sendo o motor económico da região, o que era bom quando a conjuntura era favorável, mas que constituía um grande risco, dada a sua dependência de fatores exógenos, como agora se constatava.

Desta forma, atendendo ao crescimento exponencial do desemprego na região, em especial na área dos serviços, aduziu aos dados divulgados recentemente pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), referindo que as empresas do setor não tinham liquidez para cumprir as suas obrigações com fornecedores e com o Estado, podendo muitas delas encerrar em definitivo, o que de igual modo justificava um conjunto de medidas particulares para apoiar o tecido económico e social regional, atendendo até aos efeitos assimétricos das crises, e desta em particular. Assim sendo, o Programa a aprovar deveria contemplar apoios às famílias e às empresas, visando a manutenção do emprego. Quanto às 28 medidas enumeradas na iniciativa em discussão, advogou que algumas exorbitavam os objetivos que deveriam integrar um plano desta dimensão. Para terminar, considerou a importância de analisar quer o PEES, quer o Orçamento do Estado suplementar para 2020, de modo a identificar soluções para mitigar as graves dificuldades que o Algarve enfrentava e que continuaria a enfrentar.

- Interveio de seguida o **Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP)**, que subscreveu a chamada de atenção para as especificidades da região do Algarve, no que concerne à dependência do turismo, o que contribuía, ainda que não exclusivamente, para a acentuada dimensão sazonal da sua economia, realçando de igual modo a natureza dramática da possível verificação de três épocas baixas seguidas. Sem embargo de considerar que a intervenção do Governo no plano económico e social já se deveria ter iniciado, lembrou a responsabilidade de quem tinha viabilizado os Orçamentos do Estado de anos anteriores e que agora propugnava programas de apoio extraordinário a esta região. Ainda assim, impunha-se a resolução de uma questão estrutural: os programas de estabilização e de dinamização apresentados e a apresentar pelo Governo teriam que comportar obrigatoriamente declinações regionais. Anunciou ainda que não se oporiam a esta iniciativa, que poderia ser enquadradora, com as ressalvas já efetuadas, não obstante as relevantes medidas de índole nacional, como seria o caso da gestão de fronteiras, que reputou de essencial para a recuperação da região, mencionando a este respeito os corredores turísticos que já estavam a ser equacionados em outros países.
- Neste momento, foi dada novamente a palavra à **Senhora Deputada Maria Joaquina Matos (PS)** que, reconhecendo que todos estavam preocupados com o Algarve, chamou a atenção que as medidas do PEES de âmbito nacional também se aplicavam à região, sendo este um importante contributo para um futuro muito imediato, enaltecendo o papel das autoridades regionais e completando que esta proposta do GP do BE podia ser um documento de trabalho, devendo separar-se o que era emergente das medidas mais duradouras e que visavam a sustentabilidade da região.
- Interveio a final o **Senhor Deputado João Vasconcelos (BE)**, que agradeceu as opiniões de todos, destacando o consenso no que tocava às singularidades da região, o que não deixava de ser positivo, não havendo infelizmente tempo para aprofundar a discussão encetada, designadamente quanto à mudança do paradigma de desenvolvimento algarvio. Para concluir, manifestou a disponibilidade

Comissão de Trabalho e Segurança Social

do GP do BE para receber os contributos de todos, desafiando a que se passasse da teoria à prática, desde logo com a aprovação da iniciativa em Plenário.

- A discussão foi gravada em suporte [áudio](#)¹ e a respetiva gravação constitui parte integrante da presente informação, dispensando-se assim o seu desenvolvimento nesta sede.
5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 461/XIV/1.ª (BE), remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 16 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Roque

¹ Entre os minutos 59:37 e 01:28:08 da gravação áudio da reunião da Comissão de Trabalho e Segurança Social de segunda-feira, 8 de junho de 2020